**Portaria n. 527 de 19 de NOVEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de fiscalização nos municípios do estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467 e Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, a realizarem fiscalizações nos municípios de São Gabriel do Oeste-MS, Bandeirantes-MS e Jaraguari-MS, nos dias 26 a 29 de novembro de 2018.
2. As empregadas públicas Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame e Dra. Elaine Ernesto farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame e Dra. Elaine Ernesto a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 26 a 29 de novembro de 2018.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de novembro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978